

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICI-  
PALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂ-  
MARA MUNICIPAL DE TOMAR, REALIZADA EM  
DOZE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E DOZE.**

---Aos doze dias do mês de março do ano dois mil e doze, nesta cidade de Tomar e no edifício da sede dos Serviços Municipalizados, reuniu em sessão ordinária, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Carlos Manuel de Oliveira Carrão encontrando-se presentes os Vogais Eng.º José Manuel Farinha Perfeito e Dra. Maria do Rosário Cardoso Simões. Assistiram à reunião, o Senhor Diretor Delegado, Engenheiro Fernando Alberto A. Gaetano e o Coordenador Técnico, Isabel Maria Bárbara dos Santos Henriques que secretariou a mesma. Aberta a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, passando o Conselho a deliberar da forma seguinte.-----

**---BALANCETE DA TESOURARIA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento pelo balancete da tesouraria do dia doze de março do ano dois mil e doze que as disponibilidades em cofre eram de € 2.178,44, bem como se encontravam depositadas no BCP – € 222.253,30; MG- € 1.534,27; CGD- € 118.831,95; BPN- € 2.421,17 e BCP prazo - € 300.000,00, perfazendo um total de seiscentos e quarenta e cinco mil e quarenta euros e sessenta e nove cêntimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

**---PAGAMENTOS EFETUADOS ENTRE 2012.02.27 E 2012.03.12:** Informação n.º 470/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada de mapa de relação de ordens de pagamento efetuados no período compreendido entre 2011.02.27 e 2012.03.12.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

**---PAGAMENTOS A FORNECEDORES:** Informação n.º 469/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada da relação de ordens de pagamento n.ºs 6 e 7 a efetuar e respeitantes a despesas realizadas.

O Conselho de Administração tomando conhecimento deliberou autorizar os pagamentos a fornecedores nas mesmas constantes no valor total de € 8.467,52 (oito mil quatrocentos e sessenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos).

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

**---NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INDEFERIMENTO DA CANDIDATURA Nº 066666/2012/32. TIPOLOGIA: 3.2 – FORMAÇÃO PARA A INOVAÇÃO E GESTÃO:**

Informação n.º 416/2012 do SGCF na sequência do ofício Ref.ª 6247/POPH/SI/3.2/CEN/2012 datado de 2012.02.09 recebido do POPH, a notificar da decisão final de indeferimento da candidatura referida em epígrafe.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

**---ESTÁGIOS CURRICULARES DO CURSO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR:**

Informação n.º 394/2012 do SGRH na sequência de carta e email recebidos das alunas finalistas do Curso de Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional do Instituto Politécnico de Tomar, Joana Filipa Dias Costa e Carla Duarte a solicitarem a realização de estágio curricular, não remunerado, com a duração de 270 horas em contexto laboral.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e autorizar a realização dos referidos estágios curriculares no Setor de Gestão de Recursos Humanos destes SMAS, com a elaboração de Protocolo a estabelecer com o Instituto Politécnico de Tomar.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

**---ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE TÉCNICAS DE APOIO À GESTÃO DO IEFP:** Informação n.º 396/2012 do SGRH na sequência de pedido de Formação Prática em Contexto de Trabalho, não remunerada, a decorrer entre 16 de Maio e 22 de

Junho de 2012, recebido de Natália Maria Victor dos Santos, através do Instituto do Emprego e Formação Profissional em Tomar.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e autorizar a realização do referido estágio, com protocolo a estabelecer com o IEFP.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

**---FORNECIMENTO CONTÍNUO DE DIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL - AJUSTE DIRETO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 112.º A 127.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008 DE 29 DE JANEIRO - RELATÓRIO PRELIMINAR:** Informação n.º 425/2012 acompanhada de Relatório Preliminar elaborado pelo Júri do Procedimento sobre as propostas apresentadas.

Sobre o mesmo prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados, aprovar o Relatório e documentos anexos apresentados, e, nos termos do n.º 1 do Art.º 123.º do Anexo ao D.L. n.º 18/2008 de 29 de Janeiro – CCP, mandar enviar o Relatório Preliminar agora homologado a todos os concorrentes para cumprimento do direito de audiência prévia por um prazo de cinco dias.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

**---FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INERTES - AJUSTE DIRETO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 112.º A 127.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008 DE 29 DE JANEIRO -RELATÓRIO PRELIMINAR:** Informação n.º 421/2012 acompanhada de Relatório Preliminar elaborado pelo Júri do Procedimento sobre as propostas apresentadas.

Sobre o mesmo prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados, aprovar o Relatório e documentos anexos apresentados e, nos termos do n.º 1 do Art.º 123.º do Anexo ao D.L. n.º 18/2008 de 29 de Janeiro – CCP, mandar enviar o Relatório Preliminar agora homologado a todos os concorrentes para cumprimento do direito de audiência prévia por um prazo de cinco dias.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

**---FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ARTEFATOS DE BETÃO - AJUSTE DIRETO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 112.º A 127.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008 DE 29 DE JANEIRO - RELATÓRIO PRELIMINAR:** Informação n.º 417/2012 acompanhada de Relatório Preliminar elaborado pelo Júri do Procedimento sobre as propostas apresentadas.

Sobre o mesmo prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados, aprovar o Relatório e documentos anexos apresentados, e , nos termos do n.º 1 do Art.º 123.º do Anexo ao D.L. n.º 18/2008 de 29 de Janeiro – CCP, mandar enviar o Relatório Preliminar agora homologado a todos os concorrentes para cumprimento do direito de audiência prévia por um prazo de cinco dias.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

**---DETERMINAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE TOMAR:** Presente deliberação da CMT datada de 2012.02.09, bem como deliberação tomada pela Assembleia Municipal de Tomar em 2012.02.24 sobre determinação da remuneração do Conselho de Administração dos SMAS.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

**---NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE TOMAR - ACERTOS AOS EX MEMBROS DO C.A.:**

Informação n.º 366/2012 do SGRH a apresentar os valores a pagar aos ex membros do C.A. por força da cessação de funções, na sequência das deliberações da C.M. de 09.02.2012 e da A.M. de 24.02.2012.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação prestada e mandar proceder ao pagamento dos valores apurados.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta. -----

**---AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS:**

Informação n.º 454/2012 da DPO a propor o início de procedimento por ajuste direto para Aquisição de uma Viatura Ligeira de Passageiros, nos termos do artigo 112.º do Código dos Contratos Públicos – Anexo ao D.L. n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados, aprovar os documentos apresentados (convite, caderno de encargos e anexos) e, em conformidade, mandar dar início ao referido procedimento.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

**---PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA PLATAFORMA ELETRÓNICA PARA UTILIZAR NA FASE DE FORMAÇÃO DOS CONTRATOS PÚBLICOS - RELATÓRIO FINAL:**

Informação n.º 435/2012 do Júri do Procedimento referido em epígrafe, acompanhado de Relatório Final elaborado nos termos do Art.º 124.º do CCP- Anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados, aprovar o Relatório Final apresentado e adjudicar a prestação de serviços de uma plataforma eletrónica para utilizar na fase de formação dos contratos públicos à Firma Construlink S.A. pelo preço proposto de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta que melhor salvaguarda os interesses dos SMAS.

Mais deliberou o C.A. notificar todos os concorrentes da deliberação tomada.

Deliberou ainda o Conselho de Administração conceder ao adjudicatário um prazo máximo de 22 dias úteis para apresentação de documento de habilitação comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea i) do Art.º 55.º do CCP.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

### **---TAXA DE CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO**

**– ANO DE 2011:** Informação n.º 428/2012 do Setor de Contabilidade na sequência do ofício da ERSAR Ref.ª O.001880/2012, datado de 2012.03.01 com o Aviso de Liquidação n.º 200/2012 no valor de € 3.626,21 (três mil, seiscentos e vinte seis euros e vinte e um cêntimos), relativo à Taxa de Controlo de Qualidade da Água para Consumo Humano referente ao Ano de 2011.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar promover ao pagamento solicitado.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

**---TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS:** Informação n.º 436/2012 do Sector de Contabilidade, acompanhada do processo sobre o assunto em epígrafe.

O Conselho de Administração tomando conhecimento, deliberou promover ao envio à Câmara Municipal de Tomar da importância apurada da Tarifa de Resíduos Sólidos, no período de 01.01.2012 a 31.01.2012 no valor de € 90.284,70 (noventa mil

duzentos e oitenta e quatro euros e setenta cêntimos), deduzido que seja o apuramento feito nos termos do ponto 3 da deliberação da C.M. de 2002.04.01.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

**---CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CONTADORES DE ÁGUA PELO PERÍODO DE UM ANO. PEDIDO DE CANCELAMENTO DE GARANTIA**

**BANCÁRIA:** Presente ofício Ref.<sup>a</sup> 458 da Firma Resopre a solicitar o cancelamento da Garantia Bancária n.º 2530.001087.293 no valor de € 2.318,76 datada de 17/09/2009 da Caixa Geral de Depósitos, apresentada na outorga do contrato referido em epígrafe.

Sobre o assunto foi prestada pelo Chefe da Divisão de Projetos e Obras a informação n.º 393/2012, bem como parecer do Sr. Eng.º Diretor Delegado.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar solicitar à C.M. o cancelamento da referida garantia.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

**---EMPREITADA: CONSTRUÇÃO DOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (ZA.01.04) E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS (TO.04.01) DA PEDREIRA – CORREÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS:**

Informação n.º 437/2012 do Chefe da Fiscalização da Obra, na sequência de novo apuramento feito relativamente à revisão de preços da empreitada referida em epígrafe.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou:

- 1- Homologar a informação e parecer prestados.
- 2- Revogar a deliberação tomada sobre o assunto em 2011.12.19.
- 3- Aprovar a revisão de preços agora apresentada com o valor encontrado a favor dos SMAS de € 25.259,64 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor.

Mais deliberou o C.A. mandar dar conhecimento da referida revisão de preços ao empreiteiro, para os devidos efeitos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

**---EMPREITADA: CONSTRUÇÃO DOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (ZA.01.04) E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS (TO.04.01) DA PEDREIRA - CORREÇÃO DA CONTA FINAL:** Informação n.º 438/2012 do Chefe da Fiscalização da Obra, acompanhada da Conta Final da Empreitada devidamente corrigida e respetivo processo.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado, o Conselho de Administração deliberou

1 - Homologar a informação e parecer prestados.

2 – Revogar a deliberação tomada sobre o assunto em reunião do C.A. de 2011.12.19 no que a mesma à Conta Final da empreitada diz respeito.

3 - Aprovar a conta final da empreitada corrigida que importa em € 776.940,36 (setecentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta euros e trinta e seis cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor e mandar fazer o seu envio ao empreiteiro.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

**---PROPOSTA DE TARIFAS PARA O ANO DE 2012:** Informação n.º 368/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada de mapa de evolução do Preço Unitário de Compra de Água desde 1995 e Tratamento de Esgoto desde 2007 na sequência do ofício recebido da empresa Águas do Centro S.A. Ref.ª 302/12-PP datado de 10.02.2012.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

**---VOLUMES FACTURADOS. EPAL – ÁGUAS DO CENTRO:** Informação n.º 371/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada de mapa do consumo de água adquirida em janeiro de 2012 às empresas AdC S.A. e EPAL.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----



**---REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – ZONA DA JUDIARIA (PARTE: AV. VIEIRA GUIMARÃES). NÚCLEO HISTÓRICO DE TOMAR - AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 112.º A 127.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO - INÍCIO DE PROCEDIMENTO:** Informação n.º 482A/2012 do Chefe da Divisão de Projetos e Obras a propor o início de procedimento por ajuste direto para Remodelação do Sistema de Distribuição de Água – Zona da Judiaria (Parte: Av. Vieira Guimarães), na sequência das obras levadas a efeito naquela artéria pela Câmara Municipal.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o C.A. deliberou homologar a informação e parecer prestados, aprovar os documentos apresentados e, em conformidade, mandar dar início ao referido procedimento, com convite à empresa Tecnorém Eng.ª e Construções S.A.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

**---1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2012:** Informação n.º 466/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada dos documentos relativos à 1.ª Alteração ao Orçamento do ano 2012.

Discutido e analisado o assunto, o Conselho de Administração deliberou aprovar a 1.ª Alteração ao Orçamento para o ano de 2012, no montante global de € 62.652,00 (sessenta e dois mil seiscientos e cinquenta e dois euros) e que teve por base a ocorrência de custos insuficientemente dotados, tendo como contrapartida as verbas disponíveis em contas cuja dotação não se prevê que venha a ser totalmente utilizada.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente declarou a sessão como encerrada, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu-----

Coordenador Técnico a exarei e subscrevo com os elementos do Conselho de Administração.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_